



QUESTIONAMENTO Nº 05

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 16/2020 - RPE - 2ª PUBLICAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços para comunicação de dados e formação de redes privativas e para acesso à internet.

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e as respostas seguem abaixo:

1) Considerando que os documentos/outorgas emitidas pela ANATEL estão disponíveis para consulta em seu sítio, entendemos que para atendimento a exigência do edital, a licitante poderá apresentar o extrato da outorga publicado no Diário Oficial da União, ou, Declaração emitida pela ANATEL, informado que a empresa detém outorga para operar os serviços objeto da licitação (SCM). Está correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento desde que seja possível realizar consulta a licença através do site da ANATEL.

2) O edital exige a remessa dos documentos em original/cópias autenticadas dos arquivos enviados eletronicamente. Todavia, devido a pandemia COVID-19, a quase totalidade os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta tem dispensado a remessa dos documentos físicos. aceitando documentos os eletronicamente, somente exigindo o documento em papel no caso de diligência. A COHAPAR, para este edital, não poderia adotar esta dispensando dos documentos físicos? prática, а remessa

Resposta: Somente será exigido o envio dos documentos físicos após a declaração de vencedor no certame, ou seja, após a análise da proposta de dos documentos de habilitação. Ainda, no caso de documentos assinados por meio de certificação digital, a COHAPAR dispensará o seu envio físico. A dispensa, todavia, será devidamente informada no sistema LICITAÇÔES-E quando da convocação.

Curitiba, 06 de novembro de 2020.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto Gerente do Departamento de Licitação





Documento: **QUESTIONAMENTO05LP16.2020.pdf**.

Assinado por: Elizabete Maria Bassetto em 06/11/2020 16:59.

Inserido ao protocolo ${\bf 15.994.809-9}$ por: Nara Thie Yanagui em: $06/11/2020\ 16:32$.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.